

Ano XVI nº 4944 – 14 de outubro de 2014

Acordos assinados, agora é hora de colher os frutos da campanha salarial



O Comando Nacional dos Bancários e a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) assinaram ontem, 13/10, a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. Os direitos são válidos para os bancários e as bancárias de todo o Brasil e prevêem aumento real para salários, PLR e auxílios, além da valorização maior no piso e vale-refeição.

Também foram assinados os acordos aditivos específicos dos bancários da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, com destaque para a contratação de 4 mil funcionários (2 mil em cada banco).

Como a data-base é 1º de setembro, os bancários têm diferenças salariais a receber retroativas a essa data:

Antecipação da PLR – Em até dez dias após a assinatura do acordo, os bancos têm de pagar a antecipação da PLR.

BB – O banco creditou a PLR logo após a assinatura da CCT;

Bradesco – O crédito da PLR será feito no dia 17/10;

Itaú Unibanco – Os bancários do Itaú recebem PLR e Programa Complementar de Remuneração (PCR), de R\$ 2.080,00 na próxima sexta-feira, dia 17/10;

Caixa – O pagamento da PLR será efetuado no dia 20/10;

HSBC – Após cobrança do movimento sindical os bancários do HSBC receberão R\$ 3 mil de participação nos resultados do trabalho: R\$ 2 mil que têm de ser pagos em até 10 dias e os outros R\$ 1 mil em fevereiro de 2015.

Dias parados – Os sete dias de greve não serão descontados. O Comando Nacional dos Bancários garantiu compensação das horas, de forma que mais da metade do tempo parado será anistiado. Assim, quem tem jornada de seis horas compensará até uma hora por dia de 15 a 31 de outubro. Para os que trabalham oito horas, até uma hora por dia entre 15 de outubro e 7 de novembro. Isso vale para bancos privados, Caixa e BB.

Retomada negociação sobre aditivo com Santander

A Contraf-CUT, federações e sindicatos retomam hoje, 14/10 com o Santander, a negociação da pauta específica de reivindicações dos funcionários, visando a renovação do acordo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).



Nas duas rodadas anteriores, realizadas nos dias 02 e 15 de setembro, o banco garantiu a manutenção de várias cláusulas do atual instrumento e ficou de verificar o atendimento com avanços das demais cláusulas e das novas demandas dos bancários.

O diretor do SindBancários Petrópolis e funcionário do banco, Alexandre Eiras, participará da reunião.

Seguro-desemprego será requerido pela internet

A partir de abril de 2015, os empregadores só poderão preencher o requerimento do seguro-desemprego e de comunicação de dispensa de trabalhadores por meio do aplicativo Empregado Web.

O aplicativo está disponível no Portal Mais Emprego, do Ministério do Trabalho e Emprego.

A determinação está em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, publicada na edição de sexta-feira (10/10), do Diário Oficial da União.

Até 31 de março, os formulários de requerimento de seguro-desemprego e comunicação de dispensa impressos em gráficas ainda serão aceitos na rede de atendimento do Ministério do Trabalho.

O aplicativo permite o preenchimento do requerimento de seguro-desemprego e comunicação de dispensa de forma individual ou coletiva, mediante arquivo de dados.